

ASSESSORIA EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Presidente



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO ESTADUAL DR. JENILSON LEITE

Ofício n. 57/2020

INDICAÇÃO Nº 284 /2020.

Indico a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com fulcro no artigo 169, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado ao Governo do Estado do Acre, reiteramos a indicação de 2019 para que a Secretaria de Estado de Saúde do Acre – SESACRE realize a aquisição de (01) equipamento chamado Banho Maria para a Agência Transfusional do Hemonúcleo de Brasília.

JUSTIFICATIVA

O banho-maria no laboratório é utilizado com o intuito de aquecer, de forma lenta e uniforme, qualquer substância (líquida ou sólida) que estiver em um recipiente. O equipamento para banho-maria é utilizado por laboratórios químicos, farmacêuticos, indústrias ou universidades que necessitam de automatização e controle no aquecimento das substâncias.

Diante dos problemas enfrentados na saúde pública do estado, encaminhamos a referida indicação pra obter melhorias para a população.

Sala das Sessões Deputado Francisco Cartaxo.
09 de março de 2020.


Dr. Jenilson Leite
Deputado Estadual

Rua Arlindo Porto Leal, 241. Centro. Rio Branco – Estado do Acre
Telefones: (68) 3213-4052/3213-4053
Email: dep.jenilson.leite@al.ac.leg.br